





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20.03.25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 450

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1114
Livro nº Fls. nº
Em 19.03.2025
Ass.: 

EMENTA: Indico à Exma. Sra
Prefeita Daniela Soares - Prefeita
Municipal de Araruama, intervir junto
ao setor competente, para
**REGULARIZAÇÃO DA COLETA
DE LIXO**, no Balneário de Praia
Seca, 4º Distrito – Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra
Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto ao setor
competente para providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende a pedidos dos moradores da região, em razão da falta de regularidade de
coleta de lixo no bairro, causando consequências diversas, como acúmulo de lixo, mau cheiro,
proliferação de insetos e danos ao meio ambiente, como contaminação da água e do solo.

Nesse sentido, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a
solicitação seja atendida em prol de oferecer melhor qualidade de vida para população.

Fabio Caldeira de Melo Sala de Sessões, 20 de março de 2025.
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8 

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº

451

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/03/25
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1115
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19/03/2025
Ass.: _____

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Esporte e Lazer, para **REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DA TORRE**, localizada entre a Rua Alex Antunes e a Rua Ideal, no 4º Distrito, Praia Seca – Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Esporte e Lazer, para realização da solicitação.

JUSTIFICATIVA

O pedido atende a necessidade de revitalização da quadra de esportes acima mencionada, para segurança dos munícipes e usuários do espaço, e ainda, para boa conservação e manutenção dos bens públicos, patrimônio de toda população.

Trata-se de um espaço de lazer e convivência, muito utilizado pelos moradores do bairro, porém em situação de degradação, precisando de melhorias, devido ao desgaste natural do tempo.

Por este motivo, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a reivindicação seja atendida, em prol proporcionar melhorias para o nosso povo.

Sala de Sessões, 20 de março de 2025.

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº

452

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1-116

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 29/03/2025

Ass.:

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria Municipal de Transportes, para **REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, no Centro de Praia Seca, 4º Distrito – Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto ao órgão competente no sentido de providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A medida atende às necessidades de realização de melhorias na sinalização de trânsito no centro de Praia Seca. O desgaste natural das sinalizações existentes no local, aliado ao grande fluxo de veículos e pessoas, dificulta o tráfego, aumentando o risco de acidentes e causando transtornos aos munícipes.

Nesse sentido, a realização de melhorias na sinalização vertical e horizontal, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, além de identificar as vias, irá também orientar os condutores de veículos.

Ante o exposto, esperamos que a reivindicação seja atendida com brevidade, em prol de proporcionar maior segurança para população.

Sala de Sessões, 20 de março de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/03/25

[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 454

Câmara Municipal de Araruama
Processo sob o nº 1118
Livro nº 19/03/2025
Fls. nº
[Signature]

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Educação, para construção de **CRECHE**, preferencialmente com horário **Integral**, no 4º Distrito, Praia Seca - Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Educação, para realização da solicitação.

JUSTIFICATIVA

O pedido atende a uma necessidade apresentada pelos munícipes, em razão da escassez de vagas em creche para atender a população, no 4º Distrito de Araruama.

Sabemos da importância destas unidades de ensino para as crianças nos primeiros anos de vida e suas famílias. Isso se dá, principalmente, por ser um espaço no qual os menores aprendem a se desenvolver socialmente e educacionalmente, onde devem ser cuidados e alimentados adequadamente, e ainda, por ser um local onde os pais podem deixar seus filhos e trabalhar com tranquilidade.

Por esse motivo, é essencial para que muitas famílias tenham uma vida **digna**.

Nesse sentido, certos do belo trabalho que vem sendo realizado pelo Executivo, esperamos que a reivindicação seja atendida, em prol de proporcionar melhor qualidade de vida para população Araruamense.

Sala de Sessões, 20 de março de 2025.

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8

[Signature]

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO